

E - BOOK

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LEI N° 13.709/2018



SUMÁRIO



3	INTRODUÇÃO
4	OS PRINCÍPIOS DA LGPD
5	O QUE SÃO DADOS PESSOAIS
6	POR QUE PROTEGER OS DADOS PESSOAIS
7	POR QUE SE ADEQUAR À LGPD
8	CONHEÇA OS DIREITOS DOS TITULARES
9	BASES LEGAIS
10	QUAIS SÃO OS SUJEITOS NA LGPD
11	COMO EXERCER SEUS DIREITOS (CONTATO ENCARREGADO)

INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados foi sancionada em 2018 com o intuito de estabelecer regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento, além de trazer fortalecimento na segurança das relações jurídicas e a confiança do titular no tratamento de dados pessoais, garantindo a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa das relações comerciais e de consumo.

A CBS, a MedicaLog e a GRTS, reforçam seu compromisso com a transformação digital, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados dos titulares, aliados a transparência e regulamentação no tratamento dos dados, e exigirá o mesmo compromisso de quaisquer prestadores de serviço ou demais envolvidos que atuam com ou em nome da CBS, MedicaLog e GRTS, e garantem que todas as informações são obtidas de forma legal e que estão seguras, além de estabelecerem regras claras sobre tratamento de dados pessoais para todos os colaboradores.

Visando a transparência com os titulares dos dados, preparamos este e-book com o intuito de trazer informações sobre a nova Lei.

A LGPD estabelece vários princípios a serem seguidos pelas empresas nas operações de tratamento de dados, em qualquer das hipóteses legais:

Finalidade: O tratamento dos dados deve ter propósito legítimo, específico, explícito e informado ao titular.

Adequação: Compatibilidade com a finalidade informada ao titular.

Necessidade: Limitação do tratamento mínimo necessário para a realização de suas finalidades.

Livre acesso: Garantia de acesso ao tratamento e à integralidade de seus dados.

Qualidade dos dados: Garantia da exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados.

Transparência: Garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis.

Segurança: Medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

Prevenção: Adoção de medidas para prevenção de incidentes de danos para tratamento de dados pessoais.

Não discriminação: Impossibilidade do tratamento dos dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos. Responsabilidade e prestação de contas: Evidenciar a adoção de medidas e controles eficazes ao cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Dado pessoal é todo aquele relacionado à pessoa natural identificada ou identificável (artigo 5º, I, da Lei 13.709/2018). Isso quer dizer: dados pessoais são todos aqueles que podem identificar uma pessoa – números, características pessoais, qualificação pessoal, dados genéticos etc.

Dados sensíveis

A lei também definiu alguns tipos de dados pessoais, como os dados sensíveis (artigo 5º, II, da Lei 13.709/2018). Trata-se de informações que podem ser utilizadas de forma discriminatória e, portanto, carecem de proteção especial. A lei define como dados sensíveis aqueles que implicam sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dados pessoais de crianças e adolescentes

O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º). O controlador deve realizar todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo foi dado pelo responsável pela criança, consideradas as tecnologias disponíveis (art. 14, §5º).

Dado pessoal anonimizado

É o dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. (art. 5, III). Desta forma, estariam fora do escopo de aplicação da lei, à exceção se o processo de anonimização puder ser revertido ou se estes forem utilizados na formação de perfis comportamentais. Dados efetivamente anonimizados são essenciais para o funcionamento de tecnologias no campo da Internet das Coisas, inteligência artificial, machine learning, smart cities e análise de grandes contextos comportamentais.

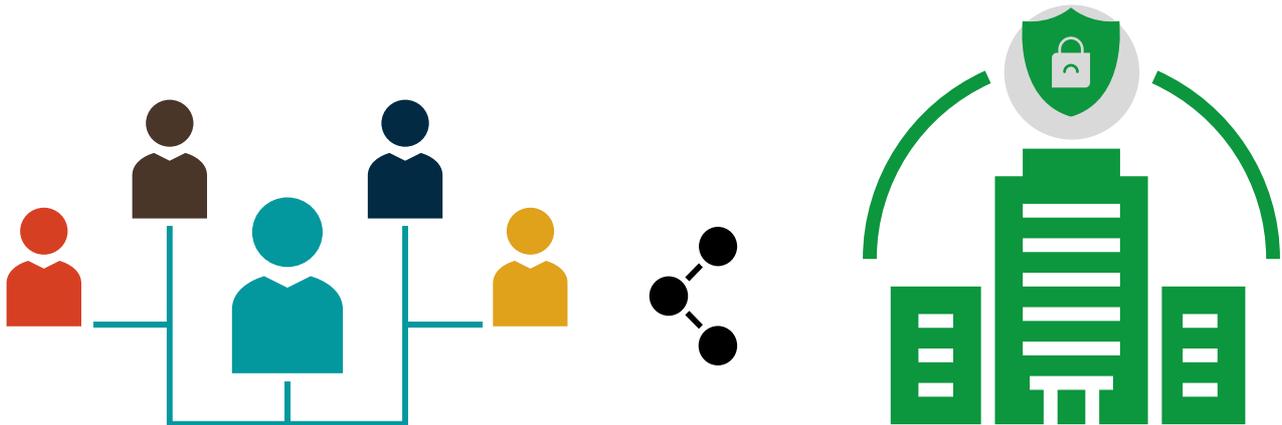


Os dados pessoais fazem parte de um conjunto de atributos essenciais à constituição da pessoa, conhecido com direitos de personalidade. Nesse grupo, há o direito à vida privada, a honra, o direito de imagem, entre outros.

A diversidade da informação que pode ser associada a uma pessoa é ampla, os dados considerados como pessoais são utilizados para muitas atividades cotidianas. No entanto, a informação pode encontrar-se em diferentes formas; com o avanço tecnológico muitos dados relacionados com os indivíduos são armazenados, processados ou transmitidos em formato digital. Isso amplia o leque de opções para os cibercriminosos ou hackers, que procuram lucrar com a informação, já que agora os meios tecnológicos são utilizados para cometer crimes.

Por isso, e devido aos dados pessoais pertencerem a seu titular e não as entidades que utilizam os bancos de dados, foram lançadas iniciativas em todo o mundo, que buscam proteger os dados pessoais que se encontram em posição de empresas privadas ou governos, fazendo da tarefa de proteção da informação uma responsabilidade compartilhada entre os usuários, as empresas e os governos, que devem legislar e criar instituições que sejam responsáveis pela regulação e cumprimento das leis.

Adequar-se à LGPD é uma questão de sobrevivência em um mercado cada vez mais global e que exige a transparência dos players em todos os setores da economia.



Ou seja, a LGPD terá grande impacto nas relações comerciais e de consumo que demandam coleta de dados, sobretudo diante da crescente tendência de tratamento de dados pessoais de clientes/consumidores com a finalidade de traçar seu perfil, identificando diversas informações, em especial hábitos de consumo e condições financeiras e de crédito.

Além disso, a partir de agora, as pessoas têm o direito de saber como e para que os seus dados pessoais são tratados. Tudo tem que ser informado de forma bastante transparente, e qualquer omissão nesse sentido pode representar uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados, impactando diretamente no negócio da empresa que não se adequar.



Confirmação que existe um ou mais dados sendo tratados



Acessar e obter cópia de seus dados pessoais



Corrigir ou atualizar os dados pessoais



Anonimizar, bloquear ou eliminar os dados desnecessários



Portabilidade de dados a outro fornecedor de serviço ou produto



Informação sobre compartilhamento de dados



Possibilidade de não fornecer o consentimento



Revogação de consentimento



Oposição ao tratamento



Eliminação total dos dados - somente em casos de não haver obrigação legal



Reclamação do controlador dos dados junto à ANPD

É importante ressaltar que, contudo, apesar do titular ter a possibilidade de exercer seus direitos, conforme acima exposto, não existem direitos absolutos. Os dados pessoais poderão ser tratados sem a autorização do titular nos casos, por exemplo, que forem necessários para a execução de um contrato ou para o cumprimento de uma obrigação legal. Além disso, segredo comercial e industrial pode ser uma justificativa para que a instituição não forneça os dados.

As bases legais da LGPD são os requisitos necessários para o tratamento de dados. Em outras palavras, as bases legais constituem as hipóteses de tratamento de dados pessoais. Elas são as orientações gerais que autorizam a atividade de tratamento de dados por qualquer controlador.

Nesse sentido, estamos nos referindo às condições determinadas pela LGPD para que seja possível fazer a coleta dos dados para o tratamento. Elas estão evidenciadas no art. 7 da LGPD, e associam-se à necessidade ou não do consentimento do titular dos dados pessoais.

Abaixo, as dez bases legais de acordo com a LGPD.



Consentimento de forma específica e destacada



Proteção à vida



Execução de políticas públicas



Estudos por órgão de pesquisa



Exercício regular de Direitos



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória



Legítimo Interesse



Tutela de saúde do titular



Proteção de crédito



Execução ou preparação contratual

A aplicação da LGPD envolve a participação de alguns sujeitos principais: o titular, o controlador, o operador, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o encarregado. A definição desses sujeitos está prevista nos incisos do art. 5º da LGPD.



Titular: pessoa a quem se referem os dados.



Controlador: pessoa física ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados.



Operador: pessoa física ou jurídica responsável pela manipulação dos dados.



Encarregado: Pessoa natural indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e à ANPD.

Caso você tenha interesse em exercer algum dos direitos estabelecidos pela LGPD e conforme o nosso Aviso de Privacidade, entre em contato com o Encarregado (DPO) da CBS por meio do e-mail dpo@cbsmed.com.br. Sua solicitação será respondida dentro de um prazo de 15 (quinze) dias.

Ao realizar o contato, visando sua própria segurança, sigilo e inviolabilidade dos dados, poderemos solicitar que você nos forneça informações adicionais ou realize procedimento capaz de confirmar a sua identidade.

Toda pessoa natural poderá entrar em contato com a CBS para apresentar solicitações pertinentes aos seus próprios dados pessoais.

Você também pode preferir que um terceiro (por exemplo, um parente, amigo ou advogado) faça uma solicitação em seu nome. Nessa hipótese, como forma de segurança de seus dados pessoais, o terceiro deverá apresentar instrumento de procuração por meio de instrumento público, registrado em Cartório de Notas, com a finalidade específica da solicitação apresentada. Se não houver evidências de que terceiros estejam autorizados a agir em seu nome, a CBS não atenderá a solicitação.

Para evitar que dados pessoais de um indivíduo sejam enviados para outro, acidentalmente ou como resultado de fraude, a CBS pode necessitar fazer a sua validação, seja você o titular dos dados ou terceiro com poderes de representação do titular.

Este nível de segurança busca afastar possíveis danos que a divulgação inadequada das informações poderia causar ao titular dos dados pessoais.